

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
19/02/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 007/2025 - DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nas normas da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública KARINE MEIRA DOURADO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Chefe de Acompanhamento Administrativo de Execução de Projetos de Acolhimento e Abrigos, decreto sob nº 645/2025, inscrito no CPF nº 034.007.461-26, para atuar como fiscal administrativo do Contrato nº 250/2024, para a contratação de prestação de serviços de engenharia para a reforma na Unidade de Acolhimento Institucional - UAI, localizado na Quadra 70 Lote 154, Setor de Mansões Bittencourt, neste município, celebrado com a empresa F L COSTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.226.254/0001-86, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos Termos Contratuais.

Art. 2º - Designar a engenheira civil DENISE MOREIRA CARDOSO, portadora do registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (CREA-GO) sob nº 1015803520/D-GO, para atuar como fiscal de obra do Contrato nº 250/2024, descrito no Art. 1

Art. 3º - Ficam os fiscais designados obrigados a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato Administrativo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 4º - Caberá ao Fiscal do Contrato administrativo, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpra-se e publique-se

Fiscal administrativo - Ciente: Karine Meira Dourado de Oliveira

Fiscal de obra - Ciente: _____

Santo Antônio do Descoberto - GO, 18 de fevereiro de 2025.

Adauto da Silva Rodrigues
ADAUTO DA SILVA RODRIGUES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 165/2025